

ATA Nº 01/2025

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Pranchita, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos pertinentes à atuação do conselho. A presidente do conselho Adriane Bucker Aguilar deu início à reunião, deu boas-vindas a todos e expôs a pauta da reunião. Na sequência, a nutricionista Fernanda Montanes apresentou explicações sobre os cardápios da alimentação escolar e as atribuições do CAE, conforme as normativas vigentes. Alguns conselheiros colocaram em discussão a qualidade da carne que os fornecedores estão entregando não corresponde a qualidade da carne licitada e deve ser verificado pela nutricionista junto ao fornecedor para resolver o problema. E sugeriram algumas alterações no cardápio substituindo o que as crianças não aceitam. Em seguida, foi discutido o Regimento Interno do Conselho, conforme estabelece a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações e conforme a Lei nº 14.734, de 2023. O regimento foi lido e debatido pelos presentes, sendo aprovado por unanimidade. A seguir a contadora do município Mayara Dalla Libera explicou aos conselheiros que a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atualmente ocorre por meio da plataforma BB Gestão Ágil. A plataforma desenvolvida pelo Banco do Brasil em parceria com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, substitui o antigo Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) para agilizar o processo. Também foi apresentado aos conselheiros o montante de recursos recebidos pelo FNDE, através do Programa PNAE de janeiro de 2025 até setembro de 2025, o município recebeu valor de R\$ 116.536,00, foi também ressaltado que o município complementa com recursos próprios a compra de alimentos para merenda escolar, pois o montante recebido não é suficiente. Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação Ana Claudia Canzi Duran, agradeceu a presença de todos colocou-se a disposição do conselho sempre que acharem necessário para auxiliar e sanar dúvidas referentes a Alimentação da Merenda Escolar. A seguir a presidente do conselho declarou encerrada a reunião e nada mais havendo a tratar encerrou a presente ata que segue assinada por todos os presentes

*Fernanda P. Montanes, Jonete B. Vargas,
Marta Schlosser, Eliandra Alves, Adriane B. Aguilar,
Ana Claudia Canzi Duran, Salto Carriel,*